

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2022, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 5.080,95 (Cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 001/2022 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.080,95 (Cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos) objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2022, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022.